

## EDITAL SESSÕES DIRIGIDAS

### O QUE SÃO AS SESSÕES DIRIGIDAS?

A **Sessão Dirigida (SD)** é um espaço do **COBENGE** de apresentação, discussão e articulação de trabalhos acadêmicos de forma coletiva e interinstitucional, que objetiva congregar pesquisadores e demais interessados em determinados temas que se coadunam com a temática da Educação em Engenharia e, em especial, com o tema geral do evento.

O objetivo principal é dar oportunidade aos participantes para debaterem, trocarem ideias e experiências sobre tópicos relacionados à Educação em Engenharia, de uma forma mais estruturada e aprofundada.

O resultado desta atividade é publicado na forma de um livro multiautoral cujos capítulos representam a consolidação dos trabalhos apresentados e das discussões ocorridas em cada SD.

O autor que fizer a submissão da proposta da SD deve inserir os nomes de todos os outros autores do trabalho, **não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.**

Informamos ainda que é **OBRIGATÓRIA A PRESENÇA NO EVENTO** dos **COORDENADORES** e de **pelo menos, um AUTOR(A) DO TRABALHO selecionado**, para que seja apresentado e, principalmente, para debater com os demais participantes.

### QUAL A COMPOSIÇÃO DA SD?

Cada SD é composta por:

- Dois **Coordenadores** de instituições distintas;
- **Autores dos trabalhos selecionados** para integrarem a SD, de três ou mais IES distintas das dos coordenadores;
- Demais interessados no tema da SD que comparecerem à discussão durante o COBENGE.

### COMO SERÃO DEFINIDAS AS SDs?

A proposta de SD deve ser submetida pelos Coordenadores, para o endereço de e-mail [sd.cobenge@gmail.com](mailto:sd.cobenge@gmail.com) e [secretaria@abenge.org.br](mailto:secretaria@abenge.org.br), contendo:

- **Título** compatível com a temática da Educação em Engenharia;
- **Resumo** de três a cinco páginas formato A4 LIVRO (páginas com tamanho A5) com objetivos, aspectos teórico-metodológicos, breve descrição, resultados ou conclusões decorrentes da proposta e outras questões que contribuam para melhor elucidar a proposta;
- Uma listagem de, pelo menos, três pesquisadores que não pertençam às IES dos Coordenadores, que trabalhem com a temática e que contribuam com o desenvolvimento da SD.

Dentre as propostas apresentadas, são escolhidas, pela Coordenação das SDs, as que

serão desenvolvidas durante o COBENGE, que atendam aos requisitos deste Edital tendo ainda, como critérios básicos preferenciais para a seleção, os que seguem:

- Propostas de autores que ainda não tenham coordenado SD em outro COBENGE ou que abordem temas que ainda não tenham sido contemplados em anos anteriores;
- Propostas com temas bem definidos e claros, que possam agregar mais contribuições.

A elaboração da proposta da SD, deve considerar **o objetivo final que é o de constituir um capítulo de livro** que possa efetivamente contribuir para a Educação em Engenharia. Isto significa que o trabalho submetido terá seu formato alterado para compatibilizar-se com o capítulo proposto pelos coordenadores da SD.

### QUAL O FORMATO DAS PROPOSTAS DE SDs?

**Formato A4 – LIVRO** - (três a cinco páginas de tamanho A5), margens 2,0 cm, Fonte Arial 10, espaço simples, com nome dos Coordenadores e respectivas filiações e endereços.

### COMO SÃO ESCOLHIDOS OS TRABALHOS SEREM APRESENTADOS EM CADA SD?

Após aprovadas as propostas de SDs, é **aberta chamada para os interessados em participar como autores de trabalhos** relacionados ao tema de cada sessão. Os trabalhos devem ser enviados com a mesma formatação da proposta de SD, contendo entre 8 e 10 páginas formato A4 LIVRO (páginas com formato A5).

**Os trabalhos submetidos às SDs são diferentes dos trabalhos submetidos às Sessões Técnicas do evento.** Não pode haver duplicidade de publicação, ou seja, o autor deve escolher entre ST e SD, não podendo submeter o mesmo trabalho em ambas as sessões.

**A escolha dos trabalhos (mínimo de três e máximo de seis), assim como a condução de cada SD, fica a cargo dos Coordenadores de cada sessão.** A sessão só pode ocorrer se houver pelo menos três trabalhos selecionados de autores de IES distintas daquelas dos Coordenadores. Ou seja, uma sessão para se desenvolver deve ter no mínimo cinco autores de instituições distintas.

O autor que fizer a submissão do trabalho, deve inserir os nomes de todos os outros autores do trabalho, **não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.**

**É obrigatória a presença no evento dos Coordenadores da SD,** assim como de, **pelo menos, um autor de cada trabalho selecionado,** para que seja apresentado e, principalmente, para debater com os demais participantes.

**CASO O TRABALHO NÃO SEJA APRESENTADO NO DURANTE A SESSÃO DIRIGIDA, ELE NÃO IRÁ FAZER PARTE DA COMPOSIÇÃO DO CAPÍTULO DA SD NO LIVRO.**

**OBS: Os trabalhos apresentados nas SDs NÃO serão publicados nos anais do COBENGE.**

### COMO FUNCIONA A SD?

Cada Sessão Dirigida, é dividida em duas partes:

- A primeira parte, destina-se a apresentação dos trabalhos propostos sobre o tema da SD.
  - A apresentação de cada trabalho não deve ultrapassar o tempo de 10 minutos e não devendo ser no mesmo formato da apresentação normal de trabalhos em sessões técnicas. Esta apresentação deve destacar os principais pontos e os aspectos que se articulam e que divergem dos demais trabalhos da SD.

- A segunda parte, destina-se ao debate presencial, sobre o tema e sobre os trabalhos apresentados na sessão.

### O QUE SERÁ PUBLICADO?

O resultado de cada SD constituir-se-á em um **capítulo de um livro** que será editado após o evento. Os resumos dos proponentes e os trabalhos apresentados devem ser articulados de modo a constituírem um capítulo de livro. Esse capítulo é de autoria dos Coordenadores em coautoria com os demais autores dos trabalhos apresentados.

O capítulo, editado no formato livro, definido pela Coordenação das SDs, será composto por:

- Páginas iniciais:  
Com título, sumário e autores;
- Introdução:  
Com objetivos, apresentação, contextualização e a articulação das diversas contribuições;
- Desenvolvimento do capítulo:  
Composto pelos trabalhos aprovados e apresentados na SD, reelaborados de modo a incorporar as contribuições decorrentes das discussões ocorridas na sessão, se adequando ao restante do capítulo;
- Bibliografia: relativa a todos os textos que compuserem o capítulo.

Cada capítulo será constituído por, pelo menos, cinco autores, quais sejam: os coordenadores e, pelo menos, mais três de trabalhos distintos.

### CALENDÁRIO SESSÕES DIRIGIDAS

Atividade	Início	Fim
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE SDs (em conformidade com modelo específico disponível no site).	30/04	30/6
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SDs APROVADAS	07/07	
SUBMISSÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NAS SDs (em conformidade com instruções a serem divulgadas).	08/07	18/08
Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada SD. Início da interação dos Coordenadores das SDs com os autores dos trabalhos aprovados com vistas à construção dos capítulos do livro das SDs do COBENGE.	25/08	
Os coordenadores das SDs enviam o resumo e os trabalhos aprovados para apresentação nas sessões para a Coordenação Geral das SDs.	01/09	

Reunião dos coordenadores das SDs com a Coordenação Geral das SDs no COBENGE.	<b>COBENGE</b> (data e hora a ser definida)
Os horários de realização das SDs serão definidos na programação do COBENGE.	
Prazo para a Coordenação Geral das SDs (ABENGE) responder aos Coordenadores sobre a adequação de cada SD ao Edital e ao Evento. Interação entre os Coordenadores de cada SD e os autores que tiveram trabalho aprovado com vista à organização do capítulo que será publicado no livro das SDs do COBENGE.	<b>Após o COBENGE</b>

**(\*) PAGAMENTO DE TAXAS**

TODOS os coordenadores e, pelo menos, um autor de cada trabalho aprovado, devem estar regularmente inscritos no COBENGE e pagam normalmente a taxa de inscrição no evento. Trata-se de uma modalidade de participação com trabalho no evento e, portanto, com tratamento semelhante ao dispensado aos participantes das Sessões Técnicas.

Brasília-DF, 17 de Fevereiro de 2025

**Coordenação Geral das SDs**  
Coordenação Geral do COBENGE 2025